DIPLOMA

Fundamentação Legal: Decreto 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Deliberação CEE 97/2010 e 162/2018, Parecer CEE 182/2019 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEDUC-EXP-2022/286369.
Autorização: Portaria DRE 26, de 19/05/2022 e Publicado no DOE, 20/05/2022.
O (a) Diretor (a) da "Escola Técnica FAT" certifica:

REBECA ALVES NOBREGA

Portador (a) do documento: 54734300828, de nacionalidade brasileira, natural de Sao Paulo, Sao Paulo, nascido(a) no dia 17/03/2005, o presente Diploma, de acordo com o artigo 41 da Lei nº 9.394/96, por haver concluído em 30/09/2024 o curso de **"Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EAD) – Técnico em Administração"**, no **Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios**, no período de 30/10/2023 a 30/09/2024, com carga horária total de 1000 horas.
Título Profissional Conferido: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO.**

São Paulo, 18 de janeiro 2025.

Assinado
Luciana A Oliveira
D4Sign

Secretaria

Titular do Diploma

Assinado
Olivio Fernando Fregolente
D4Sign

Diretor

FUNDAÇÃO FAT

FAT ESCOLA TÉCNICA

D4Sign 24d397e0-ecb6-455d-8d42-b9825c7c718b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Módulo/ Etapa	Componente curricular	Carga Horária
I	Gestão Organizacional - 80	
I	Administração de Marketing - 80	
I	Administração de Recursos Humanos - 80	
I	Administração de Compras e Vendas - 80	
I	Português Instrumental - 40	
I	Contabilidade - 80	
I	Legislação Empresarial - 80	
II	Logística Empresarial - 80	
II	Matemática Financeira - 80	
II	Economia e Mercado de Capitais - 80	
II	Técnicas de Negociação - 80	
II	Métodos e Técnicas Organizacionais - 80	
II	Saúde, Segurança & Qualidade de Vida no Trabalho - 80	

Competências Gerais do Profissional Técnico de Administração do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios:

Para desenvolver esse Perfil serão consideradas nos diversos Módulos, além das competências específicas da Habilitação Profissional, as competências gerais estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio para os Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, ou seja:

- Contribuir para a transformação social por meio de sua interação no contexto social, cultural, político e econômico em que vivem.
- Operacionalizar atendimentos, serviços e rotinas administrativas, dentro de organizações empresariais ou comerciais, utilizando instrumentos e meios tecnológicos disponíveis para a gestão organizacional.
- Atuar como apoio na gestão financeira, tributária, contábil e de pessoal.
- Buscar a melhoria contínua nas organizações, tendo uma postura proativa.
- Transformar as teorias e práticas em soluções que possam melhorar e aumentar a produtividade das organizações.
- Empreender ideias e negócios, com inovação e criatividade.

Competências Específicas do Técnico de Administração
Para o exercício da profissão de Técnico na área deste curso, o futuro profissional deverá ser capaz de:
- Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques;
- Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material;
- Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas.

Nº Registro/GDAE 24123800897
REGISTRADO SOB Nº 148/24 NO LIVRO DA ESCOLA TÉCNICA FAT EM 18/01/2025.



Direção Pedagógica